



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 030/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais o dia 08 de dezembro
de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as tradicionais comemorações do dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição;

CONSIDERANDO que este é o ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 08 de dezembro de 2023 (sexta-feira), para a administração pública, em todo o território do município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 06 de dezembro de dois mil e vinte e três.